DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 3.511/20
DE 13 DE MAIO DE 2.020.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados como Presidente e Secretário Executivo, com fundamento na Lei Complementar nº. 44 de 27 de fevereiro de 2.020, para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, do município de Gália/SP.

NOME	FUNÇÃO	R.G.
Edenilson José Nogueira	Presidente	42.664.626-5
Tony Yoshida Camargo	Secretário Executivo	21.350.966-0

Artigo 2º - Os serviços do Presidente e do Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Gália/SP serão prestados de forma gratuita ao Município e considerados como de relevância, com mandato até 31 de dezembro de 2.021, permitida a recondução.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 13 DE MAIO DE 2.020.

RENATO INÁCIO GONÇALVES

PREFEITO

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 026/2019

Em virtude do Decreto Estadual nº 64.967/20 fica prorrogada a SUSPENSÃO do CONTRATO Nº 026/2019 de prestação de serviços de desenvolvimento de Projeto de Krav Magá elaborado pelo município de Gália até o dia 31 de maio de 2020.

Gália, 11 de maio de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 027/2019

Em virtude do Decreto Estadual nº 64.967/20 fica prorrogada a SUSPENSÃO do CONTRATO Nº 027/2019 de prestação de serviços de desenvolvimento de Projeto de Ballet elaborado pelo município de Gália até o dia 31 de maio de 2020.

Gália, 11 de maio de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 001/2020

Em virtude do Decreto Estadual nº 64.967/20 fica prorrogada a SUSPENSÃO do CONTRATO Nº 001/2020 de prestação de serviços de desenvolvimento do Projeto Circo Show elaborado pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social até o dia 31 de maio de 2020.

Gália, 11 de maio de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 011/2019

Em virtude do Decreto Estadual nº 64.967/20 fica prorrogada a SUSPENSÃO do CONTRATO Nº 011/2019 de prestação de serviços médicos até o dia 31 de maio de 2020.

Gália, 11 de maio de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA
Conforme Lei Orgânica Municipal
www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

CONTRATO Nº 012/2019

Em virtude do Decreto Estadual nº 64.967/20 fica prorrogada a SUSPENSÃO do CONTRATO Nº 012/2019 de prestação de serviços odontológicos destinados ao atendimento do Programa Sorria São Paulo até o dia 31 de maio de 2020.

Gália, 11 de maio de 2020.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal